

Estância Turística de Salto, 01 de Abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 23/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

de Educação do Home de Amanhã – AEDHA, inscrita neste Conselho sob nº 05/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Fábio Jorge da Rodrigues

Valor da Emenda: R\$ 40.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 100,00

Valor Total do Projeto: R\$ 40.100,00

Nome do Projeto: Acolhendo Vidas Através de Oficinas Preparatórias

Descrição: Custeio de refeição, lanches, material de higiene e limpeza para os usuários do serviço e funcionários, garantindo alimentação adequada dentro da organização, bem-estar dos alunos e funcionários. Garantir espaço limpo e higienizado.

2. Emenda Impositiva do Vereador Vinicius Saudino de Moraes

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 1.024,00

Valor Total do Projeto: R\$ 6.024,00

Nome do Projeto: Vestindo a mesma Camiseta

Descrição: Assegurar que os usuários dos serviços estejam devidamente uniformizados, proporcionando identidade, pertencimento a organização, ambiente de aprendizado mais disciplinado, com foco no ensino e aprendizagem.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto